



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 415/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 7/2022, de 4 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6751/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. DIOMILDO FERREIRA ANDRADE, Chefe do Setor de Transportes, Matrícula nº 412, em virtude de ter viajado a cidade de Chapadinha/MA, nos dias 11 e 12 de novembro de 2022, conduzindo a viatura L-200, placa PTJ-1D92, a disposição Vara Trabalhista daquela cidade, que estava em revisão mecânica programada, nesta cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para os dias 11 e 12 de novembro de 2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm